



N.º 2

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE
2012**

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, reuniu, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre o contrato de financiamento no âmbito do Empréstimo-Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimentos (BEI), proposto pela CME;**
- 3. Deliberação acerca da proposta da CME para renovar a isenção total de pagamento de IMI e IMT, concedida à HABÉVORA – Gestão Habitacional, EEM.;**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME referente à contratação de eventuais empréstimos de curto prazo em 2012;**
- 5. Deliberação acerca da proposta da CME visando a sua adesão à rede para a Promoção das Cidades Médias da União Europeia – CIUMED.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. 2ª Secretária, o Sr. Presidente solicitou ao plenário que designasse um dos seus Membros para completar a Mesa, tendo sido proposto o Sr. **Bruno Martins** (substituto da Sra. Amália Oliveira) para o efeito. Posto o referido nome à consideração do colectivo, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, Cármen Balesteros (em substituição de José Russo), Paula Nobre de Deus, M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Cristina Barrenho (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, Joana Pastor Dias (em substituição de António Jara), Lurdes Nico (em substituição de Nuno Lino), António Ramos, M.ª Luísa Antunes, João Cortes, Élia Mira, José Serra, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno de Deus, Joaquim Pimpão, João Ricardo, António Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram os(as) Senhores(as) Maria da Conceição Couvinha e José Piteira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente, Manuel Melgão, e pelos Vereadores Eduardo Luciano e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma expedida com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado que tinham entrado na Mesa dois projectos de moção, precisando ambos de serem fotocopiados e distribuídos por cada Membro, pelo que sugeriu que se passasse à discussão e à votação das actas pendentes, o que mereceu o total acordo dos presentes.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas:

- N.º 7, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2011

Perante a inexistência de inscrições para debater o documento supra referido, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e seis abstenções.

Todos os Membros que se abstiveram formularam uma declaração de voto conjunta, justificando que o tinham feito por terem estado ausentes da assembleia.

- N.º 8, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O Sr. **Francisco Chalaça** propôs:

- Página 3 – linhas 11 e 12 – Que se substituísse o trecho «(...) acrescentando que o G. M. do PS concordava com alguns aspectos da proposta do Governo, mas não com outros, como, por exemplo, com a implementação dos executivos mono cores» pela frase «(...) acrescentando que o G. M. do PS concordava com alguns aspectos da proposta do Governo, como a implementação dos executivos mono cores, mas não com outros, como, por exemplo, a extinção de freguesias».

Em virtude de mais ninguém ter querido introduzir alterações, o Sr. **Presidente** colocou o projecto de acta à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e onze abstenções.

Declaração de voto do Sr. Henrique Troncho: “*Abstive-me porque não estive presente na reunião*”.



N.º 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Sr. **Baltazar Damas** propôs:

- Página 5 – Linha 22 – Que se substituísse «**0,10% do OE**» por «**0,1% do OE**»;
- Página 14 – Linha 48 – Que se alterasse «**qualificativos**» para «**qualitativos**».

Como mais nenhum Membro desejou proceder a modificações, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e sete abstenções.

Em continuação do PAOD, o Sr. **Presidente** avançou para a apresentação e discussão das propostas de moção entregues na Mesa, convidando o único subscritor da primeira, intitulada «**Criação do Programa Pequeno-almoço na Escola**», a descrevê-la.

Suspendendo, temporariamente, as suas funções de Secretário da Mesa, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto na globalidade, cuja folha fica junta a esta acta.

Anunciando que a bancada da CDU iria votar favoravelmente, a Sra. **Cármén Balesteros** não deixou de lembrar que a escolaridade obrigatória já ia até ao 12º ano, achando um erro completo pensar-se que o programa iria apenas abranger os alunos até ao 9º ano. Neste âmbito, considerou estranho que os educandos tivessem direito ao apoio do SAS e não às ajudas totais, porque o actual Governo continuava a considerar que a escolaridade obrigatória era só até ao 9º ano.

Mais à frente, fez sentir que vários professores já começavam a sentir algumas dificuldades no dia-a-dia, devido à redução dos vencimentos, ao fecho de cantinas e bares e à sobrecarga de horários nos estabelecimentos de ensino.

Para finalizar, enunciou que era preciso ter em conta que nas escolas também haviam adultos, desempregados e provindos dos PALOP, que estavam a passar momentos difíceis e que não encontravam outro local para terem apoio senão nas supracitadas. Assim, sugeriu que na moção ficasse ressaltada que a escolaridade obrigatória era até ao 12º ano e que no verso da folha se pusesse, no ponto 1, «**(...) mediante inscrição prévia, às crianças, jovens e adultos (...)**».

O Sr. **José Cardoso** participou que estava totalmente de acordo com a proposta do BE.

Sobre a intervenção da oradora antecedente, opinou que se o Governo cumprisse o que estava plasmado na moção em causa, já não seria mau, não crendo que o mesmo tivesse capacidade para estender a medida a docentes e a adultos ou que quisesse fazê-lo.

Por sua vez, a Sra. **Paula Nobre de Deus** noticiou de que o G. M. do PS iria aprovar a moção nos termos em que fora apresentada.

Depois, disse: *“Sobre a proposta, vale a pena tecer algumas considerações, porque a realidade em todas as escolas não é, exactamente, a que está aqui retratada. Facilmente, damos o testemunho do que acontece nas unidades das Freguesias de S. Mamede ou da Sra. da Saúde, sem querer ser injusta para com todas as outras. E com isto quero dizer o quê? Que, neste momento, se as crianças chegarem à escola de manhã e pedirem leite, já existem estabelecimentos que o fazem, para além do leite que é fornecido a meio da manhã. E não é preciso os pais inscreverem-se, porque decorre da sensibilidade dos professores e da sinalização que os mesmos fazem junto dos Presidentes de Junta, para o pão ser distribuído com o leite. Falta a fruta, que pode ser mais generalizada, mas mesmo essa já é, às vezes, fornecida.*”



Quando se diz que há uma restrição dos alunos que beneficiam da acção social escolar, vale a pena dizer que existe, sim, uma ampliação, porque além dos meninos que estão no escalão A e B, que têm direito, também as outras crianças, que, à partida, não teriam direito, fruto do rendimento dos pais, mas cujos progenitores estão numa situação aguda de crise, estão a receber alimentação a meio da manhã, bem como ao almoço. É bom referir que nas escolas destas duas Juntas de Freguesia, e igualmente noutras, já há famílias que levam o jantar para casa, desde que devidamente sinalizadas. Este esclarecimento é importante porque mostra uma realidade no concelho de Évora, que, por vezes, as pessoas não conhecem, mas que é um bom exemplo da preocupação social dos Presidentes de Junta para com os munícipes da sua Freguesia”.

Entretanto, o Sr. **Presidente** considerou a expressão «**mediante prévia inscrição**» profundamente discriminatória, parecendo-lhe que tal iria distinguir quem, na escola, eram os meninos que passavam, ou não, fome, apelando ao autor da moção para que suprimisse a frase em causa.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** frisou que todos sabiam o papel que o poder autárquico vinha a desenvolver na área em apreço, substituindo-se, muitas vezes, ao próprio Ministério da Educação, achando que se tratava de um esforço enorme por parte das juntas e das câmaras, servindo para camuflar, em diversas ocasiões, a política inconsequente do dito organismo. A este propósito, realçou a questão plasmada no ponto 1, de que o Programa «Pequeno-almoço na Escola» devia ter o financiamento do Ministério da Educação, achando que o documento vinha colocar o problema no sítio próprio, ou seja, de que competia ao Poder Central o papel de desenvolver o programa em equação, lembrando que as autarquias, hoje, não chegavam aos alunos dos 10º, 11º e 12º anos, apesar do 10º ano já pertencer ao ensino obrigatório.

Por outro lado, subscreveu as palavras do Sr. Presidente, de que no documento não devia estar escrito «**mediante inscrição prévia**», por lhe parecer que era um dever da tutela fornecer o pequeno-almoço a todos os educandos do ensino obrigatório.

Tendo em conta a observação formulada pela Sra. Cármen, o Sr. **Bruno Martins** aceitou alterar, no ponto 1, «**crianças e jovens**» por «**alunos**», tendo plena consciência que a escolaridade obrigatória já ia até ao 12º ano, recordando que existiam graves problemas ao nível dos SAS e do apoio para crianças com necessidades educativas especiais, as quais, depois do 9º ano, deixavam de ter tal ajuda.

Reconhecendo a forte sensibilidade de alguns dos docentes e de alguns presidentes de junta no apoio às crianças necessitadas, enfatizou, todavia, que estas não podiam estar dependentes da sorte de calharem numa unidade de ensino com tal atributo, justificando que se tratava da criação dum programa para acesso ao pequeno-almoço para todos.

Com respeito ao apontamento do Sr. Presidente, recordou que haviam crianças que passavam fome, parecendo-lhe que não se podia escamotear semelhante realidade.

Acerca da «inscrição prévia», esclareceu que era por uma questão de gestão de recursos, mas mostrou-se disposto a retirar a referida expressão da proposta.

A seguir falou o Sr. **Baltazar Damas**, que classificou de utópico a Assembleia ir, supostamente, aprovar a moção em apreço, fundamentando com o facto de, hoje em dia, ser uma prática corrente qualquer discente tomar as refeições na unidade de ensino. Exemplificando, citou os casos da Escola do Rossio, a qual é frequentada por 210 alunos do 1º ciclo e onde são fornecidos 200 almoços, e da



Escola da Horta das Figueiras, com 170 crianças e onde são proporcionadas 150 refeições, admitindo que, em situações pontuais, o almoço ingerido por algumas delas pudesse ser o único repasto do dia. A seguir, comentou: *“Nós, que estamos no terreno, sabemos que aqueles que são mais carenciados têm um tratamento especial, para evitar situações de desmaios no estabelecimento. Até porque isto tem outras implicações que não se estão aqui a analisar, que têm a ver com os funcionários e com os seus horários, com a inspecção das actividades económicas. Vamos entrar por um caminho que pode ser complicado, sem tirar a oportunidade da moção, que reivindica uma situação para privilegiar os mais desfavorecidos. Julgo que a ideia não é má, mas, na prática, ela já existe nas freguesias e nas escolas e entrarmos num processo de obrigatoriedade parece-me descabido”*.

Logo após, o Sr. **João Ricardo** anunciou que estava de acordo com a proposta, tirando a questão da inscrição prévia.

De imediato, sublinhou que a discussão se estava a centrar na sensibilidade dos presidentes de junta, revelando que era muito impressionável com semelhante facto e sustentando que haviam coisas que os ditos não podiam ultrapassar, como era o caso das dificuldades económicas e financeiras. Na sua óptica, por mais sensíveis que fossem os presidentes de junta era impossível executarem um programa daqueles, aceitando, porém, que ele pudesse ser posto em prática, sob a responsabilidade do Ministério da Educação, não esquecendo que este organismo nunca pagava a tempo e horas às câmaras e que a CME também não liquidava os seus compromissos com brevidade, acabando por proferir: *“não há sensibilidade que se agente quando não temos possibilidades de a sustentar”*.

Para fechar e acerca do tema do apoio social, opinou que todos os presidentes de junta sentiam como ninguém a necessidade de ajudar o próximo, porque eram eles que lidavam directamente com as situações e que conheciam os munícipes pessoalmente.

Independentemente da justiça que a moção pudesse conter, o Sr. **Florival Pinto** argumentou que a própria tinha subjacente o pormenor do custo, chamando à atenção de que no ponto 1 se apelava à AR e ao Governo para que fosse criado o programa em causa, entendendo que este Órgão não podia ter outra atitude para com os supra mencionados.

Já no que toca ao ponto 2, acentuou que se tratava, taxativamente, de uma recomendação à CME, sendo que se a Administração Central não viesse a fomentar o referido programa, colocava-se, no seu modo de ver, uma questão, que era o facto de a edilidade ficar vinculada à recomendação de o implementar no concelho. A este propósito, confidenciou que ficaria mais confortado se, antes da votação, o Sr. Vice-presidente da autarquia pudesse esclarecer o colectivo se existia cobertura orçamental para assegurar tal encargo.

O Sr. **Henrique Troncho** informou, primeiramente, que concordava com o documento.

Em segundo lugar, lembrou que se recomendava ao Executivo que implementasse o programa, tendo a ideia que este só poderia existir desde que fosse promovido pelo Governo, parecendo-lhe que se o atrás designado o não fizesse, a Câmara não ficaria obrigada a nenhuma recomendação, porque não podia planear a execução de um projecto que não existia.

Entretanto, a Sra. **Elmina Lopes** alertou que o papel da A. M. não era preocupar-se com a criação do programa, mas sim se era justo e importante para as populações e se devia ser levado a cabo. Para si, apenas se estava a apelar à Administração Central que achasse aquela situação como prioritária e essencial, a ser considerada nos recursos da nação.



Em virtude de mais ninguém ter querido falar, o Sr. **Presidente**, tendo em conta que o Sr. Bruno Martins aceitara retirar a frase «**mediante inscrição prévia**» e substituir a expressão «**crianças e jovens**» por «**alunos**», avançou para a votação da moção n.º 1, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor (dezassete do PS, quinze da CDU, um do BE e um do PSD) e quatro abstenções (do PSD).

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Paula Nobre de Deus para que descrevesse a proposta n.º 2, designada «**AME congratula-se com o prémio Melhor Programação Autárquica 2011, atribuído pela Sociedade Portuguesa de Autores ao Município de Évora**», tendo a mesma lido-a na íntegra, ficando o documento apenso a esta acta.

Sorrindo, a Sra. **Cármen Balesteros** divulgou que ouvira tal notícia no dia anterior, às 08,00 horas, e que ficara com os olhos arregalados, classificando a justificação da SPA de completamente serôdia, de que ainda não tinha atribuído o galardão a nenhuma autarquia a sul de Lisboa e ou de Cascais. Admitindo que Évora até merecia o prémio da melhor programação cultural, questionou se a cidade merecia o da melhor concretização cultural. “*Como é que isto é possível?*” “*Isto deve reportar-se para aí há doze anos atrás. São por estas razões que nós não podemos estar solidários nem aprovar tal moção*”, interrogou e concluiu.

Retorquido, A Sra. **Paula Nobre de Deus** lamentou a falta de respeito patenteada pela bancada da CDU, exprimindo que as atitudes ficavam com quem as tomava.

De qualquer modo, relatou algumas das actividades que tinham constituído a programação ida a concurso, a saber:

- A «Música nos Claustros», preparada com o Eborae Música;
- O cinema de Verão, iniciativa realizada na Praça de Sertório, em colaboração com Cine Clube da Universidade de Évora;
- O Mês da Juventude, que envolveu várias associações;
- O Carnaval 2011, organizado com o Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo;
- Os festejos do 25 de Abril, com a apresentação aos mais jovens, por exemplo, do livro «**Gente Comum - Uma História na PIDE**», de Aurora Rodrigues.

Relativamente ao atrás exposto, convidou todos os Membros a conhecerem toda a programação que tinha levado a edilidade eborense a obter o galardão em apreço, pensando que o dito enobrecia a CME e que devia ser razão de orgulho para cada um dos presentes e não motivo de escárnio e maldizer.

Por outro lado, participou que todas as entidades particulares que se tinham associado ao evento já tinham sido ressarcidas das despesas efectuadas, não esquecendo que muitas das actividades decorriam de candidaturas ao INALENTEJO e realçando que a autarquia vinha trabalhando com os agentes culturais, sociais e desportivo, cabendo também a estes a responsabilidade da concessão do prémio.

Ficando privado, transitoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que também ficara perplexo com a notícia e que só não se rira perante ela porque conhecia a realidade dos agentes culturais da cidade, resultante do incumprimento da C. M.

De qualquer forma, enunciou que o BE dava louvor aos acima citados, que tinham permitido que a programação cultural da urbe tivesse sido reconhecida. Neste âmbito, manifestou que gostaria que o



galardão tivesse, igualmente, um cariz monetário, que ajudasse a Câmara a cumprir as suas obrigações para com os referidos.

Seguidamente, tomou a palavra o Sr. **Jorge Lourido**, que achou estranho que apenas o G. M. do PS achasse natural a atribuição do prémio em causa, recordando que o que caracterizara a gestão municipal, no sector, fora a não programação, bem como a asfixia da vida cultural da cidade, cujos agentes estavam completamente hipotecados e que se arriscavam a fechar portas ainda este ano. Para si, a recompensa deveria ser conferida aos agentes culturais, que, sem receberem os seus subsídios, continuavam a desenvolver as suas acções, dando o exemplo do Ebarae Musica, do Teatro do Imaginário, do CENDREV, das Danças Contemporâneas, do Pim Teatro, etc., sustentando que até entendia que a SPA não conhecesse a realidade local, mas que não percebia a posição da bancada do PS, por não reconhecer a grave situação que os atrás designados estavam a passar, a terem de pôr dezenas de funcionários na rua, porque não tinham dinheiro para lhes pagar. Observou, igualmente, que só uma força política (PS) completamente desligada da realidade é que podia apresentar uma moção daquela natureza, acrescentando que a CDU iria votar contra a proposta, dado que a CME estava a provocar a morte dos agentes culturais.

Contraopondo, o Sr. **Henrique Troncho** disse que achava que a CDU lera outra moção, vincado que o júri se pronunciara e que concluía que a programação de Évora merecia ser recompensada, bem como que o PS apenas se estava a congratular por o município ter conseguido tal mérito. Nesta vertente, considerou inconcebível que um grupo político numa assembleia municipal ficasse chateado por o concelho ter ganho um prémio, lembrando-lhe duas coisas: **Primeira** – Os adeptos fanáticos dos clubes desportivos que eram a favor da derrota do seu adversário interno, mesmo jogando com equipas estrangeiras; **Segunda** – As histórias de todos aqueles que não pensavam como nós ou eram parvos ou mereciam que gozassem com eles.

Mais á frente, declarou que quando Évora fora classificada Património da Humanidade ficara orgulhosíssimo, independentemente de quem era Presidente de Câmara, destacando que tudo o que era para bem da urbe e para evidenciar méritos do concelho era a favor, não ficando aborrecido quando as coisas corriam bem.

Voltando a intervir, a Sra. **Cármén Balesteros** comunicou que, ao princípio, a bancada da CDU ainda pensara em abster-se, mas que depois das palavras da Sra. Paula N. de Deus era totalmente contra.

Terminada a discussão do documento n.º 2, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (do PS), dezasseis votos contra (quinze da CDU e um do BE) e cinco abstenções (do PSD).

Declaração de voto de **Cármén Balesteros**: “*Nós votámos contra esta moção por diversas razões. A primeira prende-se com a SPA. Eu, outros colegas e amigos que aqui estão somos autores, estamos colectados como tal e, no entanto, não pertencemos à SPA. Eu vou só referir dois nomes bem conhecidos dos portugueses, que são a Amália e o Paço Bandeira, que entraram em rota de colisão com a SPA e uma das razões fundamentais é esta: é que é só uma. É antidemocrático e inconstitucional os autores só terem uma hipótese de escolha.*”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A SPA terá criado este concurso, mas ela não afere a qualidade da produção cultural ou científica dos que estão inscritos. A SPA apenas serve para negociar as percentagens do que se ganha, os 5%. É um vendedor. É hum comerciante.

Virem-me dizer que o município fez isto, aquilo e o outro, é como a Acrópole XXI. De facto gere as intervenções de instituições, de fundações, de privados, porque, na realidade, o que a Câmara fez foi fazer coisa nenhuma. Inclusivamente, houve uma reunião com empresas de arqueologia, na qual foi dito que a Acrópole XXI, pela parte da Câmara, não ia para a frente. Portanto, aquilo que está a ser feito é por privados ou fundações, neste momento, em Évora.

Em relação ao 25 de Abril? Aos meus colegas Presidentes de Junta até se põem mais os cabelos em pé, porque, na verdade, o que existe é a junção das actividades das Juntas. Como o meu colega Jorge disse, parabéns às instituições e às associações, porque, de facto, são elas as grandes vencedoras e as grandes sobreviventes e vamos ver até quando isso acontecerá. Gostava de lembrar que fiz uma pergunta ao Sr. Vice-presidente da CME”.

Passando à proposta n.º 3, denominada «**Voto de pesar pelo falecimento do Cónego Manuel da Silva Barros**», o Sr. **Presidente** convidou o respectivo 1.º signatário a apresentá-la.

O Sr. **Florival Pinto** classificou o Cónego Manuel Barros como um homem afável, fraterno e humanista profundo, que dedicou grande parte da sua vida às instituições do concelho de Évora e a várias gerações de jovens desta terra, tendo integrado o Conselho Municipal de Segurança, por votação unânime da AME, considerando o seu falecimento uma perda para a cidade e para o concelho. Neste contexto, propôs a aprovação do Voto de Pesar e que fosse respeitado um minuto de silêncio em memória do aludido Cónego. A folha fica junta a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** afirmou que se revia completamente no Voto de Pesar e que se associava ao minuto de silêncio, achando uma homenagem extremamente merecida.

A Sra. **Cármen Balesteros** informou que a CDU era inteiramente solidária e que o Padre Manuel Barros fora seu professor e orientador, recordando que fora pároco de S. Brás. Para si, era uma pessoa extraordinária, um excelente docente e padre. Em função do atrás explanado, divulgou que a referida força política iria votar totalmente a favor.

O Sr. **Bruno Martins** participou que o BE subscrevia cabalmente todas as palavras inseridas na proposta.

Em virtude de mais nenhum Membro ter desejado falar sobre o documento n.º 3, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio.

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1.º subscritor da moção n.º 4, intitulada «**Campo Desportivo de Évora**», para que a descrevesse.

O Sr. **Pedro Giões** leu a proposta na globalidade, ficando a mesma anexa a esta acta.

O Sr. **Jorge Lourido** transmitiu que a CDU concordava com o texto em apreço, mas que, do ponto de vista formal, não lhe parecia que o dito se pudesse enquadrar numa moção ou numa recomendação.



O Sr. **Francisco Chalaça** corroborou as palavras do orador antecedente, ou seja, a forma como estava redigido o projecto julgava-a pouco consentânea para ser aprovado por este Órgão. No seu modo de ver, entendia que o mesmo parecia mais um documento de conforto do G. M. do PSD perante uma posição da JSD.

Quanto à matéria de facto, deixou claro que o papel desenvolvido pelo CRE vinha sendo notável, acrescentando que a infra-estrutura que era requerida na moção era uma necessidade que estava inventariada pelo PS, admitindo que o atletismo e rugby não tinham condições para serem praticados em Évora. Neste âmbito, sustentou que a grave situação financeira do município tinha levado a que o assunto em causa deixasse de ser uma prioridade, face a casos mais prementes, sugerindo à bancada do PSD para que intercedesse junto do Governo, para que fosse possível a C. M. assinar um contrato-programa, visando a candidatura do projecto ao QREN, sendo a única forma de se poder construir o estádio.

Tendo em conta as posições assumidas, o Sr. **Presidente** argumentou que a maneira da escrita era da responsabilidade de quem propunha, isto é, uma moção ou uma recomendação continham uma frase ou uma conclusão visando um determinado objectivo, interpretando, no caso em concreto, que se estava a pedir compreensão e ajuda à Assembleia, pelo que não podia rejeitar o documento só porque algumas forças políticas punham em causa a forma como o mesmo estava redigido.

Respondendo, o Sr. **Henrique Troncho** observou que era óbvio que a forma de um texto era da responsabilidade de quem o apresentava, adiantando que, para resolver o problema do CRE, o PSD podia contar com o seu voto favorável, mas que para aprovar uma moção de apoio à JSD que não contasse consigo, achando que dali devia sair, sim, um apelo à CME e ao Poder Central, para que se conjugassem esforços a fim de se resolver a situação do clube.

Entretanto, o Sr. **Ricardo Cardador** solicitou que se fizesse uma interrupção, para que o PSD pudesse reformular a proposta e falar com os outros grupos, de maneira a gerar um consenso.

O Sr. **Presidente** atendeu o pedido, suspendendo a sessão por dez minutos.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Pedro Giões**, que leu a nova versão da proposta.

Apesar de considerar que o texto tinha melhorado significativamente, o Sr. **Francisco Chalaça** revelou que o seu conteúdo continuava sem merecer o acordo do PS, porque se continuava a falar num apoio imediato, quando era sabido que Évora não dispunha, por exemplo, de uma pista de atletismo, tendo a ideia que se tratava de uma questão estrutural e não conjuntural, para além de que o dito desaprovava o parágrafo «**A CME acordou, prometeu e responsabilizou-se pela criação de um campo municipal, há vários anos, e, até hoje, nada fez pelos jovens eborenses e por este clube (...)**», recordando que este Órgão aprovara a constituição duma empresa para tal fim, julgando que todos tinham a noção que fora o estrangulamento financeiro da edilidade que inviabilizara a construção do estádio. Já que se ia aprovar um documento daquele tipo, insistiu para que se apelasse ao Governo, através de um contrato-programa, para que se conseguisse, em conjunto com a C. M., apresentar uma candidatura ao QREN, destinada a solucionar o problema.

Considerando que o tema interessava, possivelmente, a todos, o Sr. **Presidente** alvitrou que se preparasse uma moção que envolvesse a autarquia, o Governo e os fundos comunitários, tendo em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

conta a situação financeira vigente, que pudesse marcar uma posição da AME estruturada, pensando que não se tratava de um assunto tão urgente que não pudesse esperar por um esforço conjugado para a próxima assembleia.

Perante o explanado, o Sr. **Pedro Giões** anunciou que o G. M. do PSD aceitava a sugestão, comprometendo-se a recolher os contributos das várias bancadas para o efeito.

O Sr. **Presidente** registou tal disponibilidade e, verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Vice-presidente da edilidade** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Dezembro/11 e Janeiro/12, ressaltando especialmente: a Rota de Sabores Tradicionais/2012; o projecto «Évora, Percursos e Memórias – 25 anos de Património Mundial da Humanidade, 25 Monumentos, 25 Lendas, Histórias e Devoções»; o Projecto Educativo do Património de Évora; a campanha Natal Limpo, que recolheu 90 toneladas de papel; a realização do Natal Clássico/2011; o concurso «Árvores de Natal Recicladadas; e o concurso «Estelas de Évora».

Com respeito à situação financeira, referiu que a receita tinha atingido os 3.422.750,59 €, verba consideravelmente superior ao período homólogo do exercício transacto, fruto do arrecadamento de fundos provenientes dumha hasta pública ocorrida no mês de Dezembro. Neste domínio, referiu que também se verificara um aumento de 363.037,53 € nas receitas correntes, comparativamente a Janeiro de 2011, uma parte resultante dos proventos dos impostos, designadamente do IMT (+189.705,92 €), e a outra parte resultante das Transferências Correntes (+156.937,56 €), provinda da área da educação.

Quanto à execução orçamental, do lado da despesa, mencionou que já tinham sido cabimentados 45.903.875,78 €, traduzindo os compromissos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, que têm logo reflexo no primeiro ou no segundo mês do ano seguinte.

No que concerne à Dívida a Fornecedores e Outros Credores, declarou que com as receitas as baixarem era natural que a mesma continuasse a subir.

No que toca à Dívida Bancária, enfatizou que ela vinha a baixar, sendo o respectivo saldo, em 31.01.12, de 23.199.577,56 €, quando na mesma data do ano anterior era de 27.426.789,51 €.

No que se refere ao Serviço da Dívida, salientou que se previa que ele atingisse, em 2012, o valor de 4.651.129,00 €.

Posteriormente, deu a conhecer que a Câmara tinha que diminuir o endividamento de curto prazo, que, à data, estava ultrapassado em 33.659,31 €, resultante do decréscimo continuado das receitas de ano para ano.

Depois, destacou que o município ainda tinha uma margem considerável nos empréstimos de médio e longo prazo (7.640.911,61 €), adiantando que, no momento, já tinha excedido o limite do endividamento líquido, significando que, até ao final do ano, o mesmo tinha que reduzi-lo em cerca de 1.406.509,84 €, dando cumprimento ao que estava previsto na lei do OGE.



Cingindo-se ao ponto **2.12 – Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura** da Informação das Actividades (Página 10), mais propriamente aos Programas Municipais de Reabilitação – Em obra: Rua da Moeda n.º 87 e Travessa do Barão n.ºs 11 e 13, a Sra. **Cármem Balesteros** recordou que estas duas artérias se localizavam em plena judiaria medieval, mostrando interesse em saber se tinham sido feitos estudos prévios, intervenções arqueológicas na vertical e na horizontal, e quais os resultados de tais trabalhos.

Passando para a página 11, focalizou a sua atenção na parte do **Património Cultural**, lendo o 2º item (**Elaborada e apresentada a proposta de instalação da reserva em condições mínimas de guardaria e conservação**), considerando bom que se tivesse tomado esta medida, porque o que se vinha passando era que os materiais arqueológicos da cidade, à guarda da Câmara, estavam numa grande nave (pavilhão da antiga fábrica da LEE), em conjunto com outros objectos, cuja situação, parta si, era totalmente contrária do que se esperaria numa edilidade com um centro histórico classificado e com uma atenção especial que deveria ter com as questões da arqueologia. Nesta vertente, lembrou que o Convento dos Remédios não dispunha de espaço para albergar os supra citados nem para laboratório, visando a sua conservação e restauro. *“E em termos de conservação preventiva e curativa, como é que é”* (inquiriu)? *“Vai aquilo ser apenas uma armazenamento de materiais, com condições mínimas, ou vai-se pensar, efectivamente, em conservação nos seus dois aspectos preventivos e curativos”* (idem)? *“É que isso implica, naturalmente, conhecimento técnico, equipamento e questões financeiras”*, rematou.

Face à ausência dos dois economistas do G. M. da CDU, a Sra. **Elmina Lopes** informou que iria aflorar a vertente financeira, lendo o seguinte texto: «Confirma-se, mais uma vez, a degradação sucessiva da situação financeira da CME. Em 31 de Janeiro/12 a dívida total atingia 75.000.000 €, sendo 54.000.000 € de curto prazo e 23.100.000 € de dívida bancária. Estão já ultrapassados os limites admissíveis para o município de Évora. O endividamento das dívidas de curto prazo ultrapassa em 33,7 mil euros. O endividamento líquido ultrapassa os limites admissíveis em 4.600.000 €. Portanto, trata-se da diferença entre o endividamento líquido a considerar (31.800.000 €) e o limite do endividamento municipal (27.200.000 €). Este agravamento do endividamento líquido vai implicar reduzir 1.400.000 € até ao fim do ano, como claramente se refere na informação do município, na última página. Concluimos que a Câmara já se encontra numa situação de desequilíbrio conjuntural e a agravar-se sucessivamente, aproximando-se, a passos largos, do desequilíbrio financeiro estrutural, estabelecido no art.º 8º do Decreto-lei n.º 38/2008, de 7 de Março».

Depois, falou o Sr. **Celino Silva**, que fez alusão a um dos destaques feitos pelo Sr. Vice-presidente da autarquia (**Projecto «Évora, Percursos e Memórias – 25 Anos de Património Mundial da Humanidade, 25 Monumentos, 25 Lendas, Histórias e Devoções»**), crendo que tal correspondia a uma visão antiga do património do centro histórico da urbe. Segundo a sua óptica, o Executivo continuava a raciocinar como se Évora fosse uma cidade museu com um conjunto de monumentos dentro dela e não como conjunto Património Mundial.

Em relação à página 5, fez notar que havia uma referência a uma candidatura à construção da Via de Cintura – Ramo Nascente, perguntando em que ponto estava o processo expropriatório, ou seja, se a Câmara já tinha na sua posse os terrenos necessários para a construção.

Passando à página 10, fez menção ao item Acrópole XXI – Concluído o processo concursal e apresentação de proposta de adjudicação, dizendo que era um tema opaco e que não se percebia o que era. A este propósito, lembrou que a CDU já manifestara, noutra assembleia, que o processo



estava parado e que não iria haver intervenção no espaço público, no quadro do projecto Acrópole XXI, parecendo-lhe que o Executivo deveria esclarecer a questão.

Sobre o Guia de Boas Práticas de Conservação do Património (pág. 11), recordou que a edilidade criara, com a decisão deste Órgão, a Sociedade de Reabilitação Urbana e que esta deixara de aparecer nos relatórios. “*É uma entidade que existe só no papel*” (interrogou)? “*Se assim é, a Câmara tem obrigação de nos justificar o que fez à SRU*”, pronunciou.

Quanto à rubrica Outros, do **Património Cultural** (pág. 11), chamou à atenção que se fazia referência à leitura de relatórios de acompanhamento arqueológico, achando óbvio que os Membros da A. M. não precisavam de ser informados de tal.

Por fim, ironizou que, qualquer dia, a Administração Municipal teria que apresentar, juntamente com os relatórios, um dicionário de siglas, porque era usual utilizá-las nos mesmos, considerando ridículo que os Membros da AME tivessem que perguntar o que significava **AMA** (pág. 13), adesão à **RBEV**. Catálogo do **ND** (também pág. 13), processo **AFIS** (pág. 14), etc. Segundo a sua ideia, a autarquia tinha que mudar o estilo de redigir os documentos em apreço.

Posteriormente, interveio o Sr. **Ricardo Cardador**, que argumentou que era transparente, nos números, que a situação financeira da CME se continuava a agravar, tornando claro que a sua dívida total aumentara 3.000.000 €, em dois meses, que os débitos a fornecedores tinham subido 5.500.000 € e que as dívidas à banca tinham baixado 2.500.000 €. Perante semelhante realidade, frisou que gostaria que o Sr. Vice-presidente explicasse a que se devia o agravamento dos débitos a fornecedores, porque o problema não era só não pagar à Águas do Centro Alentejo.

Paralelamente, demonstrou interesse em voltar a discutir-se o tema das contas consolidadas, conforme acontecera na sessão de 28 de Dezembro/11, na qual ficara a dúvida, perante a interpretação dos dados fornecidos, se a Câmara estaria num estado de desequilíbrio financeiro conjuntural ou estrutural, não esquecendo que o Dr. José Ernesto garantira ao plenário que, não estando em condições de responder às perguntas formuladas, se iria informar junto dos serviços qual era a situação real, esperando que o Sr. Vice-presidente trouxesse a resposta.

Retorquindo às interpelações explanadas, o Sr. **Vice-presidente da CME** admitiu que a ex-fábrica da LEE não era o melhor local para guardar os achados arqueológicos, anunciando que os ditos já tinham sido transferidos para um armazém sito na Travessa da Palmeira, não deixando de participar que não sabia responder às questões sobre a conservação curativa e preventiva deles, na mediada em que a matéria não era do seu pelouro.

Acerca dos estudos arqueológicos focados pela Sra. Cármen, afirmou que aquilo que sabia era que tanto os regulamentos do município, como os pareceres obrigatórios dados pelo IGESPAR tinham que ser cumpridos, acreditando que todos os procedimentos estavam a ser seguidos.

Relativamente às palavras produzidas pela Sra. Elmina, declarou que a contabilidade mostrava aquilo que era visível e que não podia ser discutida de outra maneira.

Com respeito à construção da Variante do Ramo Nascente, elucidou que o processo de aquisição dos terrenos, por via de desapossamento, era algo complexo e demorado, uma vez que a grande maioria das expropriações não estava contemplada na candidatura, clarificando que se estava a falar em mais de 3.000.000 €, pelo que se tornava problemático a Câmara poder comprá-los. Apesar de tudo, esclareceu que o Executivo estava a fazer, gradualmente, a aquisição possível, nomeadamente através de alguns acordos, visando a troca em espécie, de maneira a que a obra pudesse iniciar-se por troços.



No que toca à Acrópole XXI, explicou que era um processo que estava em andamento, não olvidando que o mesmo possuía algumas variantes, envolvendo um conjunto de iniciativas de entidades públicas e privadas, bem como uma componente de recuperação dos espaços exteriores, da responsabilidade da CME, suportada por uma candidatura que estava a seguir os seus trâmites.

No que concerne à SRU, explicitou que ela fazia parte do conjunto das empresas municipais que era para extinguir e que era mais uma vítima do momento de crise que se estava a viver, enfatizando que tudo aquilo que eram ferramentas que se previam para dotá-la de meios para ter intervenção se tinha esgotado, devendo, porém, concluir o projecto da Acrópole XXI.

De imediato, asseverou que não sabia explicar as razões do aumento da dívida, porque a área económica não era a sua.

Já sobre o assunto do desequilíbrio conjuntural e estrutural, especificou que quem definia tal estado era a DGAL, através dos seus relatórios periódicos, estando a aguardar que a análise da própria viesse confirmar qual era a situação, estando convicto que a Câmara não se encontrava em desequilíbrio estrutural.

Reagindo ao apontamento do Sr. R. Cardador, o Sr. **Francisco Chalaça** observou que o Sr. Vice-presidente da autarquia não necessitava de lhe responder, dado que quando formulava as perguntas já sabia as respostas, achando estranho que ele as tivesse feito sabendo que iria criar dificuldades ao Eng.º Manuel Melgão.

“Mas em algum lado, no dia 24 de Fevereiro, já há a consolidação das contas das empresas municipais, para se poder ter a conta consolidada da Câmara” (interrogou)? *“Sem que seja o fecho das contas, como é que se consegue perceber a situação em que se está”* (idem)?

Com respeito à despesa, recordou que a Assembleia aprovara um Orçamento de 100.000.000 €, inquirindo ao Sr. R. Cardador se acreditava que a edilidade fosse obter, em 31.12.2012, uma receita de tal montante, adiantando que se a CME executasse a verba em causa, do lado da despesa, teria, forçosamente, de aumentar os débitos.

Em resposta, o Sr. **Ricardo Cardador** exprimiu que compreendia que o Eng.º Melgão não conseguisse responder às questões, por não ser da área financeira, mas o que o assustava era que o Sr. Chalaça parecia, às vezes, que também não era, explicando que se referira às contas consolidadas reportadas a 31.12.11. *“Acha que eu estava a falar de contas consolidadas sem as ter aqui”* (perguntou)? *“Desculpe, mas o Sr. não percebeu a minha observação. Pode ler a acta da assembleia de 28 de Dezembro/11, antes do ponto 6. Nem compreendo como é que lhe passou pela cabeça que eu estava a falar de contas consolidadas à data de hoje. Penso que isto não faz sentido”*, expressou posteriormente.

Em virtude de o Sr. Vice-presidente da CME ter criticado a posição do G. M. do PSD acerca da eventual construção de um campo desportivo, explicitou que a moção apresentada pelo mesmo dizia: **«(...) ou na impossibilidade de construir um estádio no curto prazo, que sejam encontradas soluções dentro das infra-estruturas disponíveis existentes (...)**», vincando que os seus Membros sabiam que a edilidade tinha muitas dificuldades naquela altura. A este propósito, pronunciou que lhe causara impressão que, em 2009, em plena pré campanha eleitoral para as autárquicas, a Câmara tivesse ido vedar o espaço e colocar «outdoors». *“Então, em 2009 não havia crise”* (interrogou)? *“E os Srs. não tinham consciência que a situação da autarquia já era difícil”* (idem)? *“A crise já existia e foi uma promessa de campanha que não se concretizou, como tantas outras”*, adiantou.

Para fechar, declarou que embora a DGAL, nos seus relatórios, emitisse a opinião que a CME não se encontrava num estado de desequilíbrio estrutural, era competência do Órgão que a geria saber a



situação daquilo que estava a administrar, entendendo que isso era fundamental para o próprio saber as medidas que tinha que tomar e para a forma como pretendia sair dele, especificando que o desequilíbrio financeiro conjuntural implicava negociar com a banca e com os credores e o estrutural implicava contactar a Administração Central e encetar uma série de conversações, que tinham que ter planeadas atempadamente. Neste domínio, voltou a pedir que, na próxima reunião deste Órgão, fosse facultada a informação de que se as contas consolidadas contavam para os critérios de entrada no desequilíbrio financeiro estrutural.

Noutro contexto, o Sr. **Florival Pinto** revelou que lhe tinham chegado notícias de que no Rossio as casas de banho estavam encerradas há três meses e que no último mercado municipal a situação tinha sido verdadeiramente caótica, com pessoas a dejectar em todo o local, pelo que inquiriu ao Executivo o que se passava com as ditas e se haviam condições para resolver o problema.

Mais à frente, recordou que o período de pagamento das receitas de publicidade era em Janeiro de cada ano, inquirindo ao Sr. Vice-presidente da Câmara se sabia o que fora renovado no sector e qual vinha sendo a actuação do Departamento de Auditoria e Fiscalização, relativamente a algumas matérias, porque se os Regulamentos de Taxas eram aprovados por este Órgão e depois não eram aplicados, mais valia, na sua óptica, não se aprovar nada e deixar-se ficar os atrás designados sem actualização e sem eficácia, podendo ser esta posição mais confortável para o colectivo, politicamente falando. Isto porque surgiam algumas notícias de que a renovação das licenças de publicidade estava muito aquém do esperado, para além de que era visível a verdadeira proliferação de tabuletas, de diversos tamanhos, colocadas em postes de iluminação, de trânsito e em locais proibidos, sem serem removidos, não olvidando que na Informação apresentada se podia verificar que tinham sido feitos apenas 12 autos de fiscalização em dois meses, considerando este número muito escasso.

Para finalizar, alertou que já tinha terminado o prazo de 60 dias para a renovação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, acrescentando que continuava a ver-se os impressos antigos afixados, não deixando de apelar que os fiscais actuassem em conformidade.

Reagindo ao último apontamento do Sr. R. Cardador, o Sr. **Francisco Chalaça** reiterou que se tratara de uma asneira, sustentando que só fazia sentido pedir-se tal informação na sessão de Abril. *“Como é que é possível a C. M. ter as suas contas consolidadas sem as ter apurado antes? Há-de explicar-me como é que, em Dezembro, alguma empresa no mundo consegue ter a consolidação das suas contas se as suas filiadas não as têm fechadas? Só em Abril deste ano se vai conseguir verificar qual era a situação estrutural em 31.12.2011, porque a lei obrigou a que a Câmara incorporasse na sua contabilidade todas as empresas participadas que possui. A consolidação de contas é efectuada só depois do fecho delas e não no meio do ano económico”*, concluiu.

Tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vice-presidente da CME, o Sr. **Celino Silva** disse que podia deduzir que o processo das expropriações estava parado, sublinhando que na página 5 da Informação das Actividades estava escrito **«Acompanhamento da execução física e financeira da operação “candidatura à construção da Via de Cintura – Ramo Nascente”**», tendo a ideia que esta redacção estava formulada para servir para tudo.

Discursando de novo, a Sra. **Cármem Balesteros** fez questão de voltar a aflorar o assunto do projecto **«Évora, Percursos e Memórias – 25 anos de Património Mundial da Humanidade, 25 Monumentos, 25 Lendas, Histórias e Devoções»**, opinando que de tratava de uma concepção



ultrapassada da considerada pela UNESCO, no que toca à classificação duma urbe, relevando que o aludido organismo não apontava para a classificação do monumento em si, mas sim par o espaço, paisagens e ambiências, ressaltando, pela positiva, a referência à cultura imaterial, através das lendas, cujo número considerou exagerado, porque, no fundo, os mitos e as lendas estruturantes eram apenas quatro, sendo que se se quisesse brincar com os 25, não importava.

Regressando aos Programas Municipais de Reabilitação, achou que todos os presentes tinham acreditado que, quando a Fundação Eugénio de Almeida tinha começado as obras na Rua Vasco da Gama, que as mesmas iriam ter acompanhamento, garantindo o contrário e que tinham andado ossos humanos nas mãos de ortopedistas, que lhos entregaram a si. Neste domínio, solicitou que lhe fizessem chegar os resultados e os estudos das intervenções efectuadas.

Prontificando-se a responder às últimas observações enunciadas, o Sr. **Vice-presidente da autarquia** elucidou que, em 2009, existia uma parceria público-privada visando a construção do estádio municipal, sendo que a expectativa, na altura, era que houvesse financiamento bancário para levar a operação para a frente, divulgando que o dito estivera praticamente conseguido, mas que, por razões de ordem financeira, à própria da hora o projecto ficara gorado. Mais referiu que as iniciativas que o Executivo fizera fora encontrar um parceiro para edificar o complexo, através duma operação financeira, explicitando que a primeira parte da operação fora a instalação do estaleiro, só que as coisas não resultaram bem.

Depois, clarificou que não dissera que a edilidade não tinha mecanismos e que não tinha que se preocupar de estava a atingir défice conjuntural ou estrutural, enfatizando que apenas afirmara que não tinha essa informação e que a DGAL tinha responsabilidades na matéria, porque se houvesse alguma anomalia a própria já teria intervindo, não significando que a Administração Municipal não tivesse que estar atenta.

Quanto às casas de banho do Rossio, noticiou que não tinha conhecimento da situação.

Acerca da segunda questão posta pelo Sr. Florival, participou que estava a despachar, diariamente, muitos pedidos de renovação de publicidade e de toldos, não tendo ideia da receita, uma vez que ainda não lhe tinham chegado dados concretos.

Sobre o controle da propaganda ilegal, lembrou que alguns cartazes eram colocados clandestinamente, não se podendo apurar quem eram os verdadeiros prevaricadores, reconhecendo que o controle da actividade tinha algumas falhas e perfilhando a ideia que era necessário haver uma reestruturação dos serviços para melhorar a problemática.

Com respeito aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, transmitiu que obtivera a informação de que eles podiam ser substituídos até ao dia 1 de Março, não estando, portanto, ainda em incumprimento. Neste campo, e quanto ao assunto do licenciamento zero e do balcão do empreendedor, recordou que saíra nova legislação em 2011, contemplando algumas alterações, indo os procedimentos serem completamente diferentes, passando por os pedidos não serem pedidos directamente às câmaras, mas sim através de um portal.

No que concerne à Variante Norte, reafirmou que o processo não estava parado, tanto assim que há pouco tempo fora à Câmara um processo de permuta entre dois bens materiais, para se concretizar mais uma expropriação, frisando que a dificuldade de se arranjar 3.000.000 € provocava que não se conseguisse andar ao ritmo desejável.

Quanto ao acompanhamento da execução física da atrás citada, lembrou ao Sr. Celino que o concurso era de concepção/construção, e, como tal, estava a ser feito um projecto para a obra, pelo que o acompanhamento que era referido no documento era o da execução do mesmo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca à referência ao projecto «**Évora, Percursos e Memórias – 25 Anos de Património Mundial** (...)», comentou essa era a visão e opinião da CDU, por si respeitadas, achando que tinham tanta legitimidade como a de quem decidira que tinha de ser daquela maneira.

Verificando a inexistência de mais inscrições para debater o 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO-QUADRO (EQ) DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS (BEI), PROPOSTO PELA CME

O Sr. **Vice-presidente da edilidade** explicou que na sequência da deliberação da reunião pública de Câmara de 8.06.2011, e relativamente ao pedido de empréstimo reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação «Remodelação da rede de água e esgotos de S. Manços», aprovado no âmbito do empréstimo-quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimentos (BEI), se propunha a aprovação do contrato em título, visando a concretização do processo, recordando que o mesmo não contava para o endividamento do município.

Como ninguém quis pronunciar-se sobre o 2º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME PARA RENOVAR A ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE IMI E IMT, CONCEDIDA À HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, E. E. M.

O Sr. **Vice-presidente da autarquia** especificou que a proposta visava permitir que a Habévora ficasse isenta de IMI e IMT, para com isso poder atingir melhor os seus objectivos, ou seja, os da recuperação do património habitacional e a nova construção, se possível.

Em virtude nenhum Membro se ter inscrito para falar, o Sr. **Presidente** pôs à votação o 3º ponto da ordem do dia, que foi aprovado por unanimidade.



PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO EM 2012

O Sr. **Vice-presidente da CME** informou que se propunha que a A. M. autorizasse o Executivo a contrair, eventualmente, empréstimos de curto prazo ou em regime de conta corrente, durante o exercício em curso, sempre que tal recurso se tornasse necessário à correcta execução das Grandes Opções do Plano, no respeito por critérios de eficácia, eficiência e economia financeiras.

Constatando que ninguém queria usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 4º ponto da agenda à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME VISANDO A SUA ADEÇÃO À REDE PARA A PROMOÇÃO DAS CIDADES MÉDIAS DA UNIÃO EUROPEIA – CIUMED

O Sr. **Vice-presidente da Câmara** esclareceu que a rede visava, entre outras coisas, fomentar o intercâmbio de informação e a reflexão sobre a gestão urbana, com o objectivo de favorecer a difusão de experiências que pudessem contribuir para que as cidades fossem mais dinâmicas, atractivas e competitivas, bem como promover a elaboração de propostas de candidaturas a financiamento comunitário de projectos que concorressem para alcançar os propósitos da CIUMED, assegurando, para o efeito, o correspondente apoio técnico especializado, acrescentando que a edilidade estava interessada em integrar a mesma, sendo preciso, para tanto, a aprovação da AME.

De imediato, o Sr. **Baltazar Damas** quis saber qual era o valor da quota.

O Sr. **Presidente** respondeu que os estatutos previam o pagamento de uma quota, mas que, até ao momento, ainda não tinha sido cobrada.

Verificando não haver mais pessoas interessadas em debater o 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 2, 3, 4 e 5 da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Na medida em que ninguém da assistência desejou intervir, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão pelas zero horas e dezoito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 1ª Secretária)

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 27/04/2012, com 31 votos a favor e 5 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame